



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA  
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



**Ato Decisório:** 436/CPG/CONSEA, de 14 de dezembro de 2017

<b>Processo:</b> 23118.001227/2017-15	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b> <i>Homologado</i> <i>14.12.17</i> <i>[Assinatura]</i>
<b>Assunto:</b> Adesão ao Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA	<i>Prof.ª. Dr.ª. Ari Miguel Teixeira Ott</i> Presidente dos Conselhos Superiores <i>[Assinatura]</i>

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Regimento Interno do CONSEA, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 2234/CPG, do Relator Conselheiro José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 69ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 13.12.2017,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROF-ÁGUA, em Rede Nacional, coordenado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Ilha Solteira), com pólo no Campus de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias.

*[Assinatura]*  
Conselheiro José Juliano Cedaro  
Presidente

